

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 38, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 do Município de Groaíras.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e garantias pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação brasileira correlata; e

Considerando a **Constituição Federal de 1988 que, em seu Art. 198, III**, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselho de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

Considerando a **Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012**, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a **Resolução Nº 459, de 10 de Outubro de 2012**, que em seu Art.1º Aprovar o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

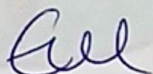
Considerando finalmente, o decidido na **Sessão Ordinária do CMS no dia 27 de Fevereiro de 2026**.

RESOLVE:

1º Art. Aprovar a apreciação da **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025-RDQA**;

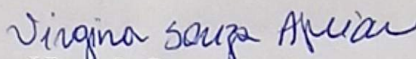
2º Art. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

GROAÍRAS-CE, 27 de Fevereiro de 2026.



Elayne Cristina Mendes Martins Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 38/2026, de 27 de Fevereiro de 2026, nos termos do Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 em sua 4ª Diretriz e item XII e a organização das instâncias de Controle Social e Gestão Participativa do Município e dá outras providências.



Virginia Souza Aguiar
Prefeita Municipal